



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00771 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C3A5CB8CF37A2021412A793A5DB8D016

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019
- DECRETO Nº 035/019, DE 23 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
DECRETO Nº 036/019, DE 23 DE JULHO DE 2019 - Nomeia o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA GP Nº. 188/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 189/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 190/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 191/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SRP  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019
- LEI MUNICIPAL Nº276/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019 - Dispõe sobre a oficialização da denominação “Travessa Jose Porto” conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providencias  
LEI MUNICIPAL Nº277/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019 - Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipal, de forma parcelada, e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA  
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

**ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

No Extrato do Contrato nº 172/2019, publicado no dia 18 de Julho de 2019 | Ano VII - Edição nº 00768 | Caderno 1

**ONDE SE LÊ:**

**DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

**LEIA-SE:**

**DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)**.

Conforme descrito abaixo:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, estabelecida na TG-31 (AT B Vista), nº 285, Lote 16, Quadra 28 CEP: 45.027-570, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 1319575544 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

**DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)**.

**DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigência terá até 20 de Agosto de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 07 de Junho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**LUAN NASCIMENTO LUZ – ME**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº 035/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

**Art. 1º-EXONERA** do cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD8BFDAB49C6E6AE0AEFEB35BD934EE7

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 36/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*"Nomeia o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD8BFDAB49C6E6AE0AEFEB35BD934EE7

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PORTARIA GP Nº. 188/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

*"Exonera o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERA** do Cargo de Gerente de Serviços Público Sr. **FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS**.

**Parágrafo único** - A Gerência de Serviços Públicos está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Prefeitura de CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0910DF31CA9BD1591B954861079A9E06

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 189/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*“Exonera a Sra. Claudenice de Lima Nunes e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art 1º - EXONERA** do Cargo de Gerente Planejamento e Programação, a Sra. **CLAUDENICE DE LIMA NUNES**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

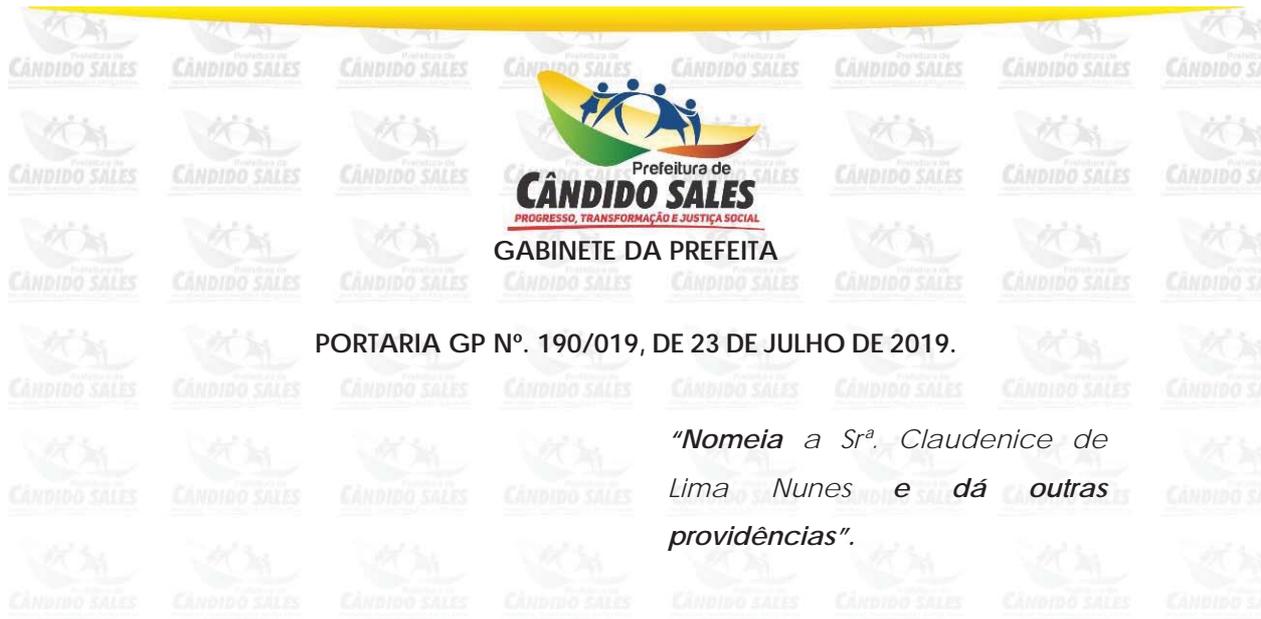
Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 190/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*“Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Claudenice de Lima Nunes e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente de Material e Patrimônio , a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDENICE DE LIMA NUNES.**

**Parágrafo único**–A Gerência de Material e Patrimônio está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 191/019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*"Nomeia o Sr. Sebastião Almeida de Oliveira e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente Planejamento e Programação, o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único-** A Gerência de Modernização e Dinamização Administrativa está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Julho de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 040/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - **REGISTRO DE PREÇOS** p/ futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), hortifrúti, pães e carnes, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543 - CNPJ nº 26.809.706/0001-92 - Lote 04** com o valor de R\$ 25.000,00; **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 17.465.199/0001-26 - Lote 06** com o valor de R\$ 55.900,00; **FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501 - CNPJ nº 23.671.450/80001-01 - Lote 07** com o valor de R\$ 27.200,00; **CAMILA SOUSA ROCHA - ME - CNPJ nº 11.620.752/0001-71 - Lote 01** com o valor de R\$ 18.810,00; **IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503- CNPJ nº 26.770.066/0001-54 - Lote 02** com o valor de R\$ 101.200,00; **HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA - CPF nº 003.430.465-71 RG nº 03.348.717-00 - Lote 03** com o valor de R\$ 43.000,00 e **GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES - CNPJ nº 22.375.052/0001-85 - Lote 05** com o valor de R\$ 27.800,00. Valor Global da Licitação da licitação R\$ 298.910,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dez reais).

Cândido Sales, 15 de Julho de 2019.

Nádia Maria Silva Xavier  
Pregoeira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019** – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** p/ futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), hortifrúti, pães e carnes, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543** - CNPJ nº **26.809.706/0001-92** – Lote 04 com o valor de R\$ 25.000,00; **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 17.465.199/0001-26** – Lote 06 com o valor de R\$ 55.900,00; **FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501** - CNPJ nº **23.671.450/80001-01** – Lote 07 com o valor de R\$ 27.200,00; **CAMILA SOUSA ROCHA – ME - CNPJ nº 11.620.752/0001-71** - Lote 01 com o valor de R\$ 18.810,00; **IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503-CNPJ nº 26.770.066/0001-54** – Lote 02 com o valor de R\$ 101.200,00; **HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA** - CPF nº 003.430.465-71 RG nº 03.348.717-00 – Lote 03 com o valor de R\$ 43.000,00 e **GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES** - CNPJ nº **22.375.052/0001-85** – Lote 05 com o valor de R\$ 27.800,00. Valor Global da Licitação da licitação R\$ 298.910,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dez reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 040/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 15 de Julho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
41CC37F33D876D8F812B48D0231A80DB

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 680, Cidade Cândido Sales – Bairro Centro, CEP: 45.157-00, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.465.199/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cleilton Batista de Oliveira, inscrito no CPF nº. 007.127.305-08 portador da CI nº. 885307950 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 185, Centro, Cândido Sales/BA

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**CLEILTON BATISTA DE OLIVEIRA – ME**

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.809.706/0001-92, estabelecida na Pç Dom Pedro I nº 30, CEP: 45.157-000, Cidade Cândido Sales, Bairro Centro, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Geisa Freitas Barbosa, inscrito no CPF nº. 037.641.835-43 e portadora da CI nº. 09.26028782 expedida pela SSP/BA.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**GEISA DE OLIVEIRA FREITAS 03764183543**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.671.450/0001-01, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 38Z, Térreo, Quaraçu, Cândido Sales/BA CEP: 45.157-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Fábio Lisboa Moitinho, inscrito no CPF nº. 006.559.665-01, portador da CI nº. 14.229.871-91 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 38Z, Térreo, Quaraçu, Cândido Sales/BA CEP: 45.157-000

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 13.597,50 (treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

### DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**FÁBIO LISBOA MOITINHO 00655966501**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, portadora do RG nº 03.348.717-00 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF nº 003.430.465-71 estabelecida na Rua Urbano Queiroz, nº 41, Bairro Primavera, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para futura e eventual fornecimento de hortifrúti para as diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**.

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**HILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **CAMILA SOUSA ROCHA -ME**, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cidade Cândido Sales/BA – Bairro: Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.752/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alvani Souza Rocha, inscrito no CPF nº. 044.329.755-04, portador da CI nº. 77071425 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Praça Moisés Félix dos Santos, nº 174, Cândido Sales, Centro, CEP: 45.157-000

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de pães, para as diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 9.395,00 (nove mil e trezentos e noventa e cinco reais)**.

### DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**CAMILA SOUSA ROCHA – ME**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.770.066/0001-54, estabelecida na Pç Dom Pedro I, nº S/Nº Box 01, Cândido Sales, CEP: 45.157-000

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de carne, para as diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**IGOR SANTOS OLIVEIRA 07566407503**

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa **GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES 00700695575**, estabelecida na Tv. José Porto, nº 110, Bairro Nova Conquista, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-00, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.375.052/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cleiton Nogueira Lima, inscrito no CPF nº. 940.024.015-53 portador da CI nº. 06666833-60 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Joana Angélica, nº 276, Centro, Cândido Sales/BA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições a quilo, refeições (comercial), refeições prontas (marmitex), hortifrúti, pães e carnes, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**.

### DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 15 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**GUILHERMINA OLIVEIRA VIANA MARES 00700695575**

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei



## LEI MUNICIPAL Nº276/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre a oficialização da denominação “Travessa Jose Porto” conhecida também como popularmente como Travessa dos Desbravadores e da outras providencias”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficializada a denominação “TRAVESSA JOSÉ PORTO” conhecida também popularmente como “Travessa dos Desbravadores”.

Parágrafo Único- As serventias Cartorárias poderão a requerimento do interessado, proceder às alterações em que consigne “Travessa dos Desbravadores” para “Travessa José Porto”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.**

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

**PREFEITA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## LEI MUNICIPAL Nº277/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza recomposição e reajuste salarial de servidores públicos municipal, de forma parcelada, e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder recomposição do piso salarial nacional do magistério, aos professores efetivos do Município, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), da forma parcelada seguinte:

I – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de junho de 2019; e

II – 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial aos servidores da área administrativa da educação municipal (Fundeb 40), de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), da forma parcelada seguinte:

I – 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) a partir de 1º (primeiro) de julho de 2019;

II – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2019.

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder reajuste salarial aos servidores vinculados às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), assim parcelado:

I – 2% (dois por cento) a partir de 1º (primeiro) de julho de 2019; e

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II – 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2019.

**Art. 4º.** A recomposição e reajuste salariais previstos nesta Lei incidirão sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiários.

**Art. 5º.** As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.**

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

**PREFEITA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182